



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para Todos"



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, através da Pregoeira designado pelo Decreto-E nº. 079/2020, vem através deste apresentar Justificativa em relação a não realização de Pregão Eletrônico visando a **Aquisição de Material Gráfico para Auxiliar no Enfretamento do Covid-19, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Visando a Prevenção da Transmissibilidade do Covid-19 no Município de Rorainópolis**. A Prefeitura não dispõe em sua estrutura, Departamento que possua a logística necessária para realização de 01 Pregão Eletrônico, haja vista que utilizamos uma Internet de péssima qualidade em função da precariedade na rede que atende o Estado de Roraima.

- 1) A Prefeitura não dispõe em sua estrutura, Departamento que possua a logística necessária para realização de 01 Pregão Eletrônico, haja vista que utilizamos uma Internet de péssima qualidade em função da precariedade na rede que atende o Estado de Roraima;
- 2) A Prefeitura não dispõe de Equipamentos permanentes para atender a demanda que necessita para realização de um Pregão Eletrônico;

Diante destas justificativas apontadas acima, entendemos que não há possibilidade de realizar Pregão Eletrônico para **Aquisição de Material Gráfico para Auxiliar no Enfretamento do Covid-19, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Visando a Prevenção da Transmissibilidade do Covid-19 no Município de Rorainópolis**, e amparada na Portaria Interministerial no. 217, de 31 de Julho de 2006 em seu Art. 1º - Inciso I, e o Decreto no. 5.450, de 31 de Maio de 2005 em seu Art. 4º Parágrafo 1º, iremos realizar o Procedimento Licitatório Pregão Presencial, mas atendendo todas as demais normas e exigências adotadas nas Leis pertinentes ao assunto abordado.

Rorainópolis/RR-RR, 18 de junho de 2020.



Debora Silveira Almeida
Pregoeira (o) da PMR/RR